



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1030**

**Ji-Paraná (RO), 1º de março de 2011**

### SUMÁRIO

EXTRATOS DA PGM.....PÁG.01

### EXTRATOS DA PGM

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: O. L. SILVA-ME. Processo Administrativo n.º 1-1367/2011 (SEMED). Objeto: aquisição de material de consumo – 950 (novecentas e cinquenta) recargas de gás liquefeito de petróleo com carga de 13 kg para cozinha. Valor: R\$ 39.881,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1330/2011 (DECOM/GAB). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda. Valor: R\$ 43.175,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. FERREIRA DE SOUZA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1376/2011 (SEMED). Objeto: contratação para a prestação de serviços de limpeza externa e conservação da área verde nas escolas municipais. Valor: R\$ 53.027,00 (cinquenta e três mil e vinte e sete reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HAROLDO FRANCO - ME. Processo Administrativo n.º 1-1370/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos. Valor: R\$ 56.552,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2200/2011 (SEMED). Objeto: locação de sistema gerencial de informações educacionais (sistema de acompanhamento se liga e acelera Brasil – Instituto Airton Sena). Valor: R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-2356/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. B. LABORDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-643/2011 (SEMUSA). Objeto: contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar. Valor: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO CONTRATO N.º 022/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-26/2011, 1-1384/2011, 1-1359/2011 e 1-3639/2010. Objeto: aquisição de material de consumo (água mineral). Valor: Combustível (gasolina, óleo diesel, álcool e outros). Valor: são os descritos na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 003/CGM/2011 às fls. 226/234. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

##### CONTRATO N.º 023/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-18869/2010. Objeto: material de consumo (marmite). Valor: são os descritos na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 002/CGM/2011 às fls. 125/133. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### CONVÊNIOS

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA – 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-2716/2011 (SEMG). Objeto: recursos financeiros à CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE JI-PARANÁ/RO, para cobertura das despesas a seguir relacionadas;

I – aquisição de matérias de primeiros socorros;

II – aquisição de matérias de expediente;

III – aquisição de matérias de limpeza;

IV – manutenção das viaturas da corporação;

V – manutenção das viaturas da corporação (embarcações, motores de popa, motosserras, polítics, desencarceradores, aparelho de respiração autônoma, impressoras, microcomputadores, condicionadores de ar, bebedouros, etc);

VI – aquisição de matérias para manutenção das instalações da sede do CBMRO.

Conforme Art. 2º da Supramencionada Lei Municipal. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011 tendo os seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA. Processo Administrativo n.º 1-3538/2011 (SEMED). Objeto: recursos financeiros para conceder até 300 (trezentas) bolsas de estudo em favor de educandos matriculados na Pré-Escola Cantinho do Céu, na cidade de Ji-Paraná. Valor: é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA - AISSDP. Processo Administrativo n.º 1-2715/2011 (SEMED). Objeto: recursos financeiros relativos a até 75 (setenta e cinco) bolsas de estudo em benefício de educandos matriculados na Creche mantida pela referida Associação. Valor: é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE. Processo Administrativo n.º 1-2708/2011 (SEMED). Objeto: recursos financeiros destinados à manutenção de suas atividades e para proceder pequenos reparos no prédio que abriga sua escola Especial. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. Processo Administrativo n.º 1-2768/2011. Objeto: recursos financeiros destinados ao estabelecimento de Cooperação Mútua, entre os partícipes, para fiscalização, autuação e adoção de outras medidas cabíveis, relativas às infrações de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito do Município de Ji-Paraná, que será executada pelo Pelotão de Trânsito do 2º Batalhão da Polícia Militar. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: durante os meses de janeiro a dezembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 006/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: GAPC – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-2297/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros destinados as seguintes despesas;

> Aluguel de uma Casa de Apoio, para abrigar os portadores de câncer, em Barretos, Estado de São Paulo, durante a fase de tratamento;

> Manutenção da Casa de Apoio, no que se refere à alimentação, água e energia;

> Pagamento de um funcionário para zelar do local;

> Exames de mamografia, destinados às pessoas desprovidas de recursos financeiros, para fazê-los às suas expensas;

> Pagamento de passagens, aquelas pessoas sem condições financeiras para adquiri-las.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL JI-PARANÁ - AABB. Processo Administrativo n.º 1-2711/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros destinado as atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 18 anos incompletos, pertencentes à famílias de baixa renda, matriculados em escolas da Rede Pública. Sendo o mesmo destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os participantes do programa. Valor: R\$ 17.316,00 (dezesete mil, trezentos e dezesseis reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE JI-PARANÁ – MISSÃO EBENÉZER. Processo Administrativo n.º 1-2732/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros para pagamento de despesas com manutenção da “Missão Ebenézer – Casa de Recuperação”. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, tendo os seus efeitos retroagidos há 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### TERMOS

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO. Processo Administrativo n.º 02314/2009 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 097/PGM/2009, que tem como objeto é a locação de 01 (um) imóvel para Instalação do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS. Valor: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). Prazo: 07 (sete) meses, a contar do dia 04 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 028/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-57/2010 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 028/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de consumo (água mineral). Valor: R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 243/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA. Processo Administrativo n.º 11115/2010 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 243/PGM/2010, que tem como objeto e o estimativo para Aquisição de Urnas Mortuárias e Serviços. Prazo: 04 (quatro) meses, contados a partir de 10 de março de 2011. Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 027/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO:

N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-16662/2009 (PGM). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 027/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de consumo (fotocópias). Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 044/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: L. B. LABORDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-20511/2009 (SEMUSA). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 044/PGM/2010, que tem como objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado. Valor: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 056/PGM/2010**

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADOR: MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU. Processo Administrativo n.º 1-962/2010 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 056/PGM/2010, que tem como objeto é a locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e Adolescente. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 092/PGM/2010**

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: TERRAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3932/2010 (SEMOSP). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 092/PGM/2010, que tem como objeto é a locação mensal de Ônibus (transporte de funcionários). Valor: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais). Prazo: 11 (onze) meses, contados a partir de 22 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 054/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-3774/2011 (SEMOSP) Carona do Processo Administrativo n.º 1-77/2010 (SEMED). Objeto: aditivo de valor ao contrato de compromisso de fornecimento n.º 054/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de consumo - combustível (Óleo Diesel). Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 240/PGM/2010**

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADA: VITÓRIA & RAMOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-7884/2010 (Semosp). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 240/PGM/2010, que tem como objeto é a locação de veículos, (01 (um) caminhão de carroceteria, 01 (um) Veículo Leve e 01 (uma) betoneira). Valor: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). Prazo: 08 (oito) meses, contados a partir de 04 de abril de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 154/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: L. B. LABORDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-5/2010

(GAB). Objeto: prorrogação de prazo ao contrato n.º 154/PGM/2010, que tem como objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de hospedagem (Estimativo). Prazo: 10 (dez) meses, contados a partir de 08 de abril de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 006/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: BUSS & MOREIRA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13854/2009 (SEMG). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 006/PGM/2010, que tem como objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de regularização fundiária (Projeto Melhoria das Condições de Habitabilidade - FNHIS). Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados à partir da data da ordem de reinício de serviços. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 285/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: FARIA & CIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13662/2010 (GAB). Objeto: Alteração ao Contrato n.º 285/PGM/2010, Fica alterada a cláusulas segunda, quarta e quinta do contrato supramencionado, que passa a vigorar conforme redação que segue;

**“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO:**

O valor total da locação do objeto do presente instrumento é de R\$ 243.333,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais), sendo R\$ 20.333,00 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais) mensais, conforme Processo Administrativo n.º 1-13662/2010 (GAB).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:**

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 05/11/2010, podendo o instrumento ser prorrogado, se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, sendo essa prorrogação de interesse e necessidade pública devidamente comprovadas e demonstradas nos autos, bem como, autorizada antes do término da vigência contratual.

§ 1º - Durante o prazo acima mencionado, não poderá o locador reaver o imóvel alugado. Todavia, o locatário, poderá devolvê-lo.

§ 2º - A eficácia do presente instrumento é condicionada a publicação de seu extrato na forma e prazo previstos no parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2010, abaixo identificada. Para esse fim foi extraída a Nota de Empenho GL – Global 6384 em 14 de outubro de 2010, na seguinte forma:

**EMPENHO GL – Global 638402 – Poder Executivo02 – Gabinete do Prefeito04.122.2002.2006.3306 – Manut. de Serv. Administrativo Gerais3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaValor: R\$ 81.332,00**

Parágrafo Único – As despesas do ano subsequente serão empenhadas conforme Dotação Orçamentária/2011, obedecendo às leis para o exercício do referido ano, constantes no PPA e LDO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam, portanto, as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 285/PGM/2010, e seus aditamentos,

desde que não revogadas ou derogadas pelo presente termo.

Ji-Paraná, 03 de março de 2011.

**EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 159/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: F. G. DA SILVA. Processo Administrativo n.º 7023/2008, Vol. I e II (SEMAGRI). Objeto: alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010, Fica alterado a partir desta data o presente contrato a fim de readequar o valor do contrato acima epigrafado, haja vista que os valores referentes a determinados itens adjudicados a contratada não foram aceitos pela Caixa Econômica Federal (fls.648). Readequada-se o valor do contrato para R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais). Sendo assim, mantém-se a numeração do empenho, mudando-se apenas seu valor.

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

**EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 160/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: R. R. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 77023/2008, Vol. I e II (SEMAGRI). Objeto: alteração ao Contrato n.º 160/PGM/2010, Fica alterado a partir desta data o presente contrato a fim de readequar o valor do contrato acima epigrafado, haja vista que os valores referentes a determinados itens adjudicados a contratada não foram aceitos pela Caixa Econômica Federal (fls.648). Readequada-se o valor do contrato para R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais). Sendo assim, mantém-se a numeração dos empenhos, mudando-se apenas seus valores.

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 212/PGM/2009**

O Município de Ji-Paraná-RO, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 212/PGM/2009, celebrado com a empresa e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Processo Administrativo n.º 0643/2009 (SEMUSA). Objeto: Considerando a nova contratação referente ao exercício de 2011, o Município de Ji-Paraná, decide Rescindir Unilateralmente Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 212/PGM/2009, conforme processo administrativo n.º 0643/2009 (SEMUSA).

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 020/PGM/2010**

O Município de Ji-Paraná-RO, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 237/PGM/2009, celebrado com a empresa e G. W. ENGENHARIA E TERRAPLANEGEM LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-13855/2009 (SEMG). Objeto: Considerando o descumprimento por parte da empresa G. W. ENGENHARIA E TERRAPLANEGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.335.211/0001-00, o Município de Ji-Paraná, decide Rescindir Unilateralmente o Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 237/PGM/2009, conforme processo administrativo n.º 1-13855/2009 (SEMG).

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO PRAZO AO CONTRATO N.º 010/FC/2010**

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo n. 1010/068/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: Prorrogação ao Contrato n.º 010/FC/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil. Prazo:



**Diário Oficial  
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de março de 2011.  
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo n. 1010/068/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: Prorrogação ao Contrato n.º 010/FC/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO PRAZO AO CONTRATO N.º 010/FC/2010**

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo n. 1010/068/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: Prorrogação ao Contrato n.º 010/FC/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil. Prazo: 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001/FC/2007**

LOCATARIO: Fundação Cultural. LOCADOR: VERA LÚCIA VENTURA PICCOLO, JOÃO ANTONIO PICCOLO JÚNIOR, DANIELLE PICCOLO, LÍLIAN PICCOLO. Processo Administrativo n.º 1010/001/2007. Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 001/FC/2007, que tem como objeto e a locação de imóvel para atender as necessidades da Escola de Música da Fundação Cultural. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO TERMO REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO**

LOCATARIO: Fundação Cultural. LOCADOR: VERA LÚCIA VENTURA PICCOLO, JOÃO ANTONIO PICCOLO JÚNIOR, DANIELLE PICCOLO, LÍLIAN PICCOLO. Processo Administrativo n.º 1010/001/2007. Objeto: Reajuste ao Contrato n.º 001/FC/2007, que tem como objeto e a locação de imóvel para atender as necessidades da Escola de Música da Fundação Cultural. Valor: R\$ 46.922,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**ERRATAS****ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-5901/2010 (PGM)

CONTRATO N.º 014/PGM/2011

Objeto: aquisição de material permanente (computadores e impressoras).

Contratante: Município de Ji-Paraná – RO  
Contratado: F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação do Cabeçalho do CONTRATO N.º 014/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

**CONTRATO N.º 014/PGM/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E F. G. DA SILVA PAPELARIAS – ME., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

**Leia-se:**

**CONTRATO N.º 014/PGM/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E F. G. DA SILVA PAPELARIAS – ME., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

Ji-Paraná, 17 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-1339/2011 (SEMAD/DECOM)

CONTRATO N.º 012/PGM/2011

Objeto: contratação de empresa especializada na edição, impressão de jornais, prestação de serviços de digitação, editoração eletrônica, impressão e distribuição do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Décima Quinta do CONTRATO N.º 012/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

**“Ji-Paraná, 28 de março de 2011.”**

Leia-se:

**“Ji-Paraná/RO, 28 de fevereiro de 2011.”**

Ji-Paraná, 04 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-3538/2011 (SEMED).

CONVÊNIO N.º 002/PGM/2011

Objeto: recursos financeiros para conceder até 300 (trezentas) bolsas de estudo em favor de educandos matriculados na Pré-Escola Cantinho do Céu, na cidade de Ji-Paraná.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONVENIADA: GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Segunda do CONVÊNIO N.º 002/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

**“CLÁUSULAS SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor de cada bolsa de estudo é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) mensais.** Conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 2128 de 04 de março de 2011.”

**Leia-se:**

**“CLÁUSULAS SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor de cada bolsa de estudo é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.** Conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 2128 de 04 de março de 2011.”

Ji-Paraná, 18 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 7023/2008, Vol. I e II (SEMAGRI)

Termo de Alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010

Objeto: alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Terceira do Termo de Alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

**“CONTRATADA – R. R. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME  
CNPJ sob o n.º 08.257.103/0001-24  
REGINALDO FORTES ALVES  
Sócio Administrador”**

**Leia-se:**

**“CONTRATADA – F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME  
CNPJ n.º 04.023.325/0001-40  
FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Proprietário da Empresa”**

Ji-Paraná, 10 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-15157/2009 (SEMG/SEMAS)

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 084/PGM/2010

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de melhoria das condições de habitabilidade do bairro Primavera.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: BUSS & MOREIRA LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Segunda do PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 084/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a BUSS & MOREIRA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 84/PGM/2010, **por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2010,** conforme autorização de fls. 162 constante no Processo Administrativo n.º 1-15157/2009 (SEMG/SEMAS).”

Leia-se:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 084/PGM/2010, **por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 25 de janeiro de 2011,** conforme o Processo Administrativo n.º 1-15157/2009 (SEMG/SEMAS).”

Ji-Paraná, 31 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-20511/2009 (SEMUSA).

CONTRATO N.º 044/PGM/2010

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: L. B. LABORDA – ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Décima Quarta do CONTRATO N.º 044/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a L. B. LABORDA – ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

**“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2009.”**

**Leia-se:**

**“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2010.”**

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-20511/2009 (SEMUSA).

CONTRATO N.º 045/PGM/2010

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: ACLIMAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Décima Quarta do CONTRATO N.º 045 /PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a ACLIMAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

**“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2009.”**

**Leia-se:**

**“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2010.”**

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-22126/2010 (SEMG/SEMED).

CONTRATO N.º 010/PGM/2011

Objeto: reforma e da Escola Paulo Freire.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Terceira do CONTRATO N.º 010 /PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a SANTOS & CARVALHO LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO:**

O valor total do presente instrumento é de R\$ 145.678,48 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme homologação e adjudicação às fls. 73, do Processo Administrativo supramencionado. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda diretamente a CONTRATADA após a **apresentação das medições**, obedecendo ao disposto no art. 40, XIV, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.”

Leia-se:

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO:**

O valor total do presente instrumento é de R\$ 145.733,63 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), conforme homologação e adjudicação às fls. 73, do Processo Administrativo supramencionado. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda diretamente a CONTRATADA após a **apresentação das medições**, obedecendo ao disposto no art. 40, XIV, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.”

Ji-Paraná, 15 de março de 2011.

Ji-Paraná, 1º de abril 2011.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

# Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

## LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

<b>Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral</b>	<b>3416-4000</b>
<b>Sub Prefeitura (Anexo I)</b>	<b>3411-4212</b>
<b>Secretarias Municipais</b>	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

### Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

### Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andreazza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

### Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385